



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 18/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 18/23, do Ver. Silvinho Brandão - PSD)

Concede o “Título de Cidadão Ubatubense” ao Eng. Guaracy Fontes Monteiro Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de “Cidadão Ubatubense” ao Eng. Guaracy Fontes Monteiro Filho, por sua dedicação e relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao nosso Município de Ubatuba

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 11 de outubro de 2023.

**Edelson Fernandes – Podemos
Presidente**